

Covid 19: Adolescentes com 17 anos completos sem comorbidades poderão receber vacina

DA REDAÇÃO

Nesta terça-feira, 24, a vacinação covid 19 prossegue com postos atendendo das 8h às 13h na Igreja Assembleia de Deus Belém, Rua Januário Bonito 527, Vila Barros.

Primeira dose para adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades

definidas pelo Ministério da Saúde, deficiência, gestantes e puérperas.

A Saúde municipal orienta esse público que é necessário apresentar o atestado médico constando a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, frequentemente

designada pela sigla CID da comorbidade, assim como o CRM do médico e que o atestado tenha data atual dos últimos 6 meses.

Atestados quanto à obesidade precisam constar IMC - Índice de Massa Corpórea acima de 40.

Também estará sendo

aplicada a primeira dose para adolescentes com 17 anos completos sem comorbidades.

SEGUNDAS DOSES AGENDADAS: Pessoas que têm 18 anos ou mais e ainda não tomaram a primeira dose deverão aguardar o recebimento de novas vacinas para este grupo.

Receita abre consulta ao quarto lote de restituição do IRPF 2021 nesta terça-feira

DA REDAÇÃO

Nesta terça-feira, 24, a partir das 10 horas, o quarto lote de restituição do IRPF 2021 estará disponível para consulta. Esse lote contempla também restituições residuais de exercícios anteriores.

O crédito bancário para 3.819.743 contribuintes será realizado no dia 31 de agosto, no valor total de R\$ 5,1 bilhões. Desse total, R\$ 273.252.487,49 referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade legal, sendo 8.185 contribuintes idosos acima de 80 anos, 67.893 contribuintes entre 60 e 79 anos, 6.088 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave e 26.647 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Foram contempla-

dos ainda 3.710.930 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até o dia 16/08/2021.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita na Internet (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>). Na consulta à página da Receita, serviço e-CAC, é possível acessar o extrato da declaração e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nesta hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora.

A Receita disponibiliza, ainda, aplicativo para tablets e smartphones que facilita consulta às declarações do IRPF e situação cadastral no CPF. Com ele será

possível consultar diretamente nas bases da Receita Federal informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

O pagamento da restituição é realizado diretamente na conta bancária informada na Declaração de Imposto de Renda. Se por algum motivo o crédito não for realizado (se, por exemplo, a conta informada foi desativada), os valores ficarão disponíveis para resgate por até 1 (um) ano no Banco do Brasil.

Neste caso, o cidadão poderá reagendar o crédito dos valores de forma simples e rápida pelo Portal BB, acessando o endereço: <https://www.bb.com.br/irpf>, ou ligando para a Central de Relacionamento BB por meio dos telefones

4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição no prazo de 1 (um) ano, deverá requerê-lo pelo Portal e-CAC, disponível no site da Receita Federal, acessando o menu Declarações e Demonstrativos > Meu Imposto de Renda e clicando em "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária". (Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal).